

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.655/2025

*Dispõe sobre a concessão de
Título Honorífico de Cidadania
Teresinense ao Doutor JOSÉ
RODRIGUES DOS SANTOS, na
forma que especifica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina
aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania
Teresinense ao Doutor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS*, na forma
disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos
relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de
autoria do Vereador Roncallin (PRD), tendo sido aprovada, por
unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega
do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto
Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este
fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 19 de março de 2025.

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

